



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei nº 33 de 19/06/1997  
Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de junho de 1997

Baía da Traição-PB, quinta-feira, 09 de abril de 2026

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA DA TRAIÇÃO**  
Casa Leovegildo Amorim



**PORTARIA Nº 03/2026**  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE TESOUREIRO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO – PB**, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

**CONSIDERANDO** a competência da Presidência prevista no Regimento Interno, Art. 21, III, a);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização e continuidade dos serviços financeiros e administrativos da Câmara Municipal, com vistas ao atendimento do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVAN GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF n. 668.579.964-15, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, nível II, símbolo CMBT-CC, da Câmara Municipal de Baía da Traição – PB.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Tesoureiro(a) encontram-se previstas na legislação municipal vigente, devendo o(a) nomeado(a) observá-las integralmente no exercício de suas funções.

Art. 3º - Fica autorizado o cadastramento do(a) nomeado(a) junto às instituições financeiras, especialmente para fins de movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal, sempre em conjunto ao Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baía da Traição (PB), em 08/04/2026.

Documento assinado digitalmente  
**JOSE RONALDO FERNANDES CHAVES**  
Data: 09/04/2026 12:01:26-0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>